



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº

5/2025

Autoria do Vereador: Ailton José Martinelli

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica, ao Executivo Municipal, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja viabilizada solução para o destino de entulhos, como restos de materiais de construção, galhos e materiais não enquadrados na categoria lixo.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente, na cidade, são produzidas toneladas de entulhos, causando transtornos em vias públicas, mau aspecto para a cidade, contribuindo para a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, com impactos ambientais e na saúde, afetando, inclusive os córregos d'água que cortam a cidade.

Vejo esta questão como um aspecto muito negativo para comunidade, pois além dos problemas citados, é fator de desleixo. Tenho percorrido a cidade fazendo levantamento e observando, assim como visitando locais onde esses materiais estão sendo depositados ou jogados causando impactos negativos ao meio ambiente.

No intuito de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, contribuir com bons práticas ambientais, entendemos que o Poder Público não pode se esquivar de encontrar uma solução rápida e definitiva para o destino de entulhos.

Ao tempo que indicamos a necessidade de uma solução, tomamos a liberdade de oferecer algumas sugestões, que acreditamos ser totalmente viáveis:

a) Aquisição de uma área de terras, observando as normas ambientais e sanitárias para servir como depósito de entulhos onde poderia ocorrer até o

combustão;

b) Outra opção seria a implantação de uma usina de reciclagem de entulhos, podendo esta ser incentivada para ser implantada pela iniciativa privada, com apoio do Poder Público. Este tipo de empreendimento não é novidade e há muitas cidades que possuem, inclusive, em São João, em outras administrações, houve discussão e estudos preliminares sobre este aspecto. Sugiro a realização de pesquisa para verificar cidades onde esse tipo de usina foi implantado para analisar a viabilidade;

c) Ainda visando diminuir o impacto e a quantidade de entulhos, sugerimos a aquisição de um triturador potente de galhos. Com este equipamento, ao invés de a Prefeitura realizar o recolhimento de galhos e levar para um local destino, o que está exigindo a utilização de significativo contingente de pessoas e de maquinário, ocorreria a trituração de galhos e vegetação, no local em que está depositado, na própria rua, os materiais triturados sem jogados direto na caçamba, material este que pode ser utilizado como adubo, tanto em lotes ou em lavouras, com fácil destino, sem impactos ambientais, reduzindo o trabalho de recolhimento de galhos e a despesa com esse tipo de serviço, liberando máquinas e caminhões para outros serviços de responsabilidade do município.



Airton José Martinelli
Vereador

